



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/08/024, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 075/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição para pacientes e acompanhantes (de menores de até 18 anos, idosos com mais de 60 anos, os acompanhantes de portadores de necessidades especiais e os acompanhantes das mulheres em trabalho de parto), plantonistas do: Hospital Municipal de Castanhal – HMC, da UPA 24 horas, do Centro de Parto, do CAPS, DO Posto de Saúde Thelrras, Posto de Saúde 24 Horas e do SAMU Castanha-PA, no valor global de R\$ 3.122.124,84 (Três milhões cento e vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório foi FRACASSADO, visto que a ÚNICA Licitante que participou do Certame, deixou de apresentar algumas Certidões exigidas em Edital necessárias à sua habilitação tais como: Certidão de Falência e Concordata, Certidão Negativa Municipal e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se FRACASSADO, não podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 06 de novembro de 2017

  
**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL**  
**Mauro Cazeiro Teixeira**  
**Coord. de Controle Interno**